



1 Ata da Sessão Plenária Ordinária nº
2 024, do Conselho Federal dos
3 Técnicos Industriais - CFT, realizada
4 nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2022,
5 de forma presencial.
6

7 Às nove horas e três minutos do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-
8 se na SGAS 915, lote 74 - Asa Sul, Brasília - DF - SALÃO NOBRE – TEMPLO LBV para realização da
9 Sessão Plenária Presencial, onde reuniu-se o Plenário do Conselho Federal dos Técnicos
10 Industriais em sua Sessão Plenária Ordinária nº 024, conforme disposto no art. 33 do Regimento
11 Interno do CFT. A Sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Federal dos Técnicos Industriais
12 – CFT, **WILSON WANDERLEI VIEIRA**. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Vice-
13 presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO**, Diretor Administrativo **FRANCISCO VIANA BALBINO**,
14 Diretor de Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES** e o Diretor Financeiro **SOLOMAR**
15 **PEREIRA ROCKEMBACH**. Conselheiros Federais presentes: **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO**
16 **JORGE GOMES, DEISE LOPES CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA**
17 **DE FARIAS FILHO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO,**
18 **JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, KEPLER DANIEL SÉRGIO**
19 **EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS, MARCELO**
20 **JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCELO MARTINS CESTARI, MAURO CÉSAR MIRANDA,**
21 **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO,**
22 **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA**. Ausências justificadas dos
23 Conselheiros **GILVAN NUNES SOARES, JOÃO ABELARDO BRITO**. **1 - VERIFICAÇÃO DO**
24 **“QUÓRUM”**. Confirmado o quórum, o Presidente do CFT, **WILSON WANDERLEI VIEIRA**, declarou
25 abertos os trabalhos da Sessão Plenária nº 024. **2 - EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**.
26 O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** convidou todos a ouvirem a execução do hino
27 nacional. Após execução do hino nacional, dando sequência à Sessão Plenária, passou-se a tratar
28 do item **3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**. O
29 Presidente indagou aos participantes se teriam alguma observação a fazer na ata. Sem nenhuma
30 correção, colocou-se em votação a aprovação da Ata da 12ª Plenária Extraordinária. Votaram a
31 favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO JORGE GOMES, BERNARDINO JOSÉ GOMES, FÉLIX**



32 FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO VIANA BALBINO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO,
33 FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA
34 CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS
35 COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA
36 AMÉLIA CALHEIROS SANTOS, MAURO CESAR MIRANDA, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS,
37 SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO,
38 VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA . Abstenção: MARCELO
39 MARTINS CESTARI. Ato contínuo, passou-se ao item **4 – COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA E DA**
40 **DIRETORIA EXECUTIVA.** O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** citou os aniversariantes do
41 mês de fevereiro, e após informou que houvera questionamentos no grupo de alguns
42 conselheiros que não haviam recebido a pauta, esclarecendo que a mesma havia sido enviada na
43 sexta feira dia 18 de março, pedindo aos mesmos que confirmassem seus e-mails, citando um a
44 um, para que posteriormente pudesse fazer as suas devidas atualizações. O Conselheiro
45 MARCELO MARTINS CESTARI, registrou que somente fora enviada a pauta, porém os documentos
46 anexos a ela não havia sido, citando como exemplo o item 7.6, deixando de cumprirem assim, o
47 Regimento Interno. O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** respondeu que o item seria
48 explicado no momento exato. O Diretor de Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES**
49 desejou um bom dia a todos, inclusive a quem assistia pelo canal do You Tube. Mencionou ser
50 um prazer estarem todos reunidos outra vez, para com sabedoria e tranquilidade realizarem mais
51 uma plenária. Mencionou a situação de emergência causada pelas chuvas, que estaria ocorrendo
52 na cidade de Petrópolis no Estado do Rio de Janeiro, informando ter participado de uma
53 entrevista em uma rádio sobre o assunto, aproveitando para convidar todos os Técnicos
54 Industriais do Rio de Janeiro para que prestassem voluntariamente um apoio de forma solidária
55 aos que estivessem precisando. Relatou que tinham disponibilizado o TRT Solidário para atender
56 a população atingida. O Diretor Administrativo **FRANCISCO VIANA BALBINO** cumprimentou a
57 todos desejando um bom dia. Relatou que ao estarem ali trabalhariam sempre com a consciência
58 e com o senso da responsabilidade que tinham. Mencionou a Cidade de Petrópolis a qual já havia
59 sofrido com tais calamidades, muitas vezes ocorridas por responsabilidades dos humanos,
60 trazendo como exemplo a missão a qual se propuseram, devendo sempre ficarem atentos das
61 responsabilidades que adviriam em face a todo o trabalho executado no Conselho a favor dos
62 profissionais e principalmente da Sociedade, e que tivessem sempre em mente a missão, do



63 dever a ser cumprido. O Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** cumprimentou a todos,
64 desejou uma boa plenária repleta de discussões porem dentro da razoabilidade. Mencionou que
65 na semana anterior havia tido uma decisão de mérito referente ao processo que o Conselheiro
66 Marcelo Martins Cestari havia entrado contra o Regulamento Eleitoral, esclarecendo que a
67 sentença havia sido favorável ao CFT, estando dentro dos preceitos da legalidade e aprovado por
68 aquele plenário. O Diretor Financeiro **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** cumprimentou a todos,
69 enfatizando que o objetivo do Conselho seria construir e que o plenário estaria apto a aprovar
70 Resoluções, somente naquele período já haviam entregue 50 delas sobre atribuições
71 profissionais pois os técnicos industriais mereciam. Mencionou estarem no caminho certo,
72 sempre energizados para continuarem na caminhada contando com a colaboração de todos,
73 assim, o CFT iria prestar um grande serviço à Sociedade Brasileira. Finalizou desejando uma boa
74 plenária a todos. 5 – COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E COMISSÕES. O Conselheiro
75 **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO** desejou um bom dia a todos, em especial aos internautas
76 presentes. Mencionou que anteriormente existiram duas Comissões de Registro e Fiscalização
77 que antecederam e deram os primeiros passos e que agora estavam dando continuidade aquela
78 caminhada. Destacou que já tinham feito duas reuniões e discutido várias elaborações de
79 Resoluções com a pretensão de termino ao fim do mandato, falou também das ações que
80 deveriam ser tomadas, citando uma a uma, sendo o total de muitas. Informou que haviam
81 elaborado uma agenda repassada por meio do ofício nº 002, para que as ações fossem cumpridas
82 até junho, contando com a ajuda de todos para que assuntos referentes a fiscalização como
83 atividade fim, conseguissem entregar para quem fosse assumir o novo mandato, em pleno
84 funcionamento. O Conselheiro **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS** diante da catástrofe ocorrida no Rio
85 de Janeiro solicitou ao plenário um minuto de silêncio em relação as vítimas de Petrópolis e
86 também as vítimas da Bahia. A Conselheira **MARIA AMÉLIA CALHEIROS DOS SANTOS**
87 parabenizou o Diretor de Fiscalização e Normas Bernardino José Gomes pela entrevista
88 concedida a rádio Web, ao Presidente Wilson Wanderlei Vieira por ter sido bastante esclarecedor
89 no seu discurso, e também ao Presidente do CRT-03 Jessé Lira pela compra da nova sede. 6 –
90 LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA. O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** fez a leitura da
91 pauta, acrescentando o assunto como extra pauta referente ao TRT Solidário da cidade de Cacoal
92 no Estado de Rondônia. O Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** solicitou a inversão da pauta
93 do item 7.3 – Auditoria Operacional: Avaliação complementar da sistemática adotada pelos



94 Conselhos de Fiscalização Profissional (CFP) na cobrança de inadimplentes (TCU), por se tratar de
95 assunto sigiloso. Após, levou-se para votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA,**
96 **ANTÔNIO JORGE GOMES, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX**
97 **FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO VIANA BALBINO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO,**
98 **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO**
99 **FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO**
100 **EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA,**
101 **MARCELO MARTINS CESTARI, MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS, MAURO CESAR MIRANDA,**
102 **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA,**
103 **VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA.**
104 Ato contínuo, passou-se ao item **7 – ORDEM DO DIA. 7.1 APRESENTAÇÃO RELATO DE VISTAS**
105 **CONSELHEIRO VALDIVINO ALVES DE CARVALHO – PROCESSO 0052/2022 – SOLICITAÇÃO DE**
106 **INCLUSÃO DE EXTRA PAUTA ATA 12ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA.** O Conselheiro **VALDIVINO**
107 **ALVES DE CARVALHO** realizou a leitura do seu Relato de Vistas e adiantou ter consultado o
108 Jurídico. Após, o Conselheiro **WILLIAM FERREIRA DA SILVA** solicitou vistos do processo. Vistas
109 concedida ao Conselheiro em questão. Ato contínuo, passou-se ao item **7.2 APRESENTAÇÃO**
110 **RELATO DE VISTAS CONSELHEIRO WILLIAM FERREIRA DA SILVA – MINUTA DE RESOLUÇÃO**
111 **TÉCNICO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL – PROCESSO N° 0073/2021.** O Conselheiro **WILLIAM**
112 **FERREIRA DA SILVA** realizou a leitura do seu Relato de Vistas. Após, colocou-se em votação.
113 Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE**
114 **CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO,**
115 **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO**
116 **FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO**
117 **EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA,**
118 **MARCELO MARTINS CESTARI, MARIA AMÉLIA CALHEIROS DOS SANTOS, MAURO CÉSAR**
119 **MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES**
120 **BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA.** Abstenção: **ANTÔNIO**
121 **JORGE GOMES, FRANCISCO VIANA BALBINO.** Ausente na hora da votação: **SÉRGIO SOUZA DOS**
122 **SANTOS.** O Conselheiro **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS**, justificou o seu voto se abstendo, pois
123 não concordava que as Resoluções estivessem vinculadas a normativas, pois tinham o próprio
124 regramento, a própria lei e Regimento Interno. O Presidente, **WILSON WANDERLEI VIEIRA** disse



125 não estar vinculado, afirmando que havia sido retirado. O Conselheiro **WILLIAM FERREIRA DA**
126 **SILVA**, esclareceu ter encaminhado a minuta errada, disse não estar vinculado, afirmando que
127 havia sido retirado, pedindo desculpas ao pleno. Ato contínuo, passou-se ao item **7.4**
128 **DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM PRORROGANDO A INTERVENÇÃO DO CRT-RJ – PROCESSO Nº**
129 **0108/2021**. O Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura, após colocou-se em
130 discussão. O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI**, questionou o artigo 2º “ Determinar ao
131 Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio de Janeiro imediata abertura de
132 Processo Administrativo Disciplinar – PAD em face de todos os nomes elencados no Relatório de
133 Sindicância 01 e Relatório de Sindicância 02, observando rigorosamente o inteiro teor do
134 Relatório de Sindicância 01 e Relatório de Sindicância 02 e os fatos nele apontados;” se o pedido
135 e a determinação já não estaria no relatório de Sindicância, sendo somente se fazer cumprir, sem
136 a necessidade da Resolução. O Presidente, **WILSON WANDERLEI VIEIRA** respondeu que a
137 Resolução estaria prorrogando o prazo e enfatizando o trabalho que teriam que fazer. O
138 Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI** questionou que não seria uma determinação, e sim
139 que continuassem os procedimentos solicitados na Sindicância, pois a determinação tinha sido
140 em face do relatório apresentado. O Diretor de Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES**
141 esclareceu que a plenária havia aprovado a deliberação de nº 011, autorizando a intervenção por
142 um prazo de 90 dias prorrogáveis por igual período quando viesse o relatório fundamentado
143 apresentado pela Junta Interventora, e que por aquele motivo o assunto voltava ao plenário para
144 autorização. Aproveitou para informar que tinham dois funcionários do CFT no CRT-RJ, fazendo
145 uma matriz de resarcimento que antecedia uma comissão de tomada de contas especial que
146 seria apresentada ao TCU, e que tinha uma série de procedimentos que estavam em andamento,
147 o trabalho ainda não tinha sido concluído, precisando daquela prorrogação para andamento dos
148 trabalhos. O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI** esclareceu que o seu questionamento
149 não teria sido sobre a prorrogação e sim sobre o artigo 2º da minuta apresentada, questionando
150 se não seria mais interessante apreciarem o relatório do interventor para após votarem a
151 respeito da deliberação. O Diretor de Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES** ressaltou
152 que a IN 71/2012 do TCU dizia que a autarquia deveria prezar pelo resarcimento do dano
153 causado ao erário, e que a lei nº 8112 informava que para funcionário público de conselho não
154 haveria abertura de PAD. Aproveitou para informar que existia uma Nota Técnica do Auditor do
155 CFT que relatava o que acabara de falar e que por isso iriam rever as condições dos processos de



156 PAD, mas que poderia afirmar que não seria um Processo Administrativo Disciplinar, que
157 encaminhariam a Comissão de Ética, primeiro cuidariam do resarcimento ao dano erário que
158 era separado da conduta de ética. O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI** questionou então
159 se seria retirado o artigo 2º da minuta de Deliberação. O Diretor de Fiscalização e Normas
160 **BERNARDINO JOSÉ GOMES** respondeu afirmativamente, que o artigo teria que ser revisto. O
161 Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** sugeriu suprimir o artigo 1º e 2º, tendo em vista que o
162 artigo 1º já estaria citado em outra Resolução, e ficasse somente o artigo 3º que tratava da
163 prorrogação de 90 dias. Sem mais, colocou-se em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA**
164 **PEREIRA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES**
165 **CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA,**
166 **FRANCISCO VIANA BALBINO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA**
167 **ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO**
168 **EDUARDO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCELO MARTINS CESTARI, MARIA**
169 **AMÉLIA CALHEIROS DOS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS,**
170 **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO,**
171 **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA.** Abstenção: **ANTÔNIO JORGE**
172 **GOMES, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA.** Ato contínuo, passou-se ao item **7.5 RESOLUÇÃO AD**
173 **REFERENDUM CRIA O TRT SOLIDÁRIO PARA CIDADE DE PETRÓPOLIS E REGIÃO SERRANA NO**
174 **ESTADO DO RIO DE JANEIRO.** O Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura, após
175 colocou-se em discussão. O Conselheiro **MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA**
176 mencionou ter uma dúvida na leitura do AD REFERENDUM, pois ao final do artigo 5º, constava
177 parágrafo segundo e depois parágrafo único. O Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO**
178 respondeu que já havia feito a correção na hora da leitura. O Conselheiro **VALDIVINO ALVES DE**
179 **CARVALHO** perguntou se nas citações das cidades de Petrópolis e Região Serrana seria porque
180 englobava outros municípios fora a cidade de Petrópolis. O Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS**
181 **COUTINHO** respondeu que sim, desde que fosse decretado calamidade pública. O Conselheiro
182 **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO** sugeriu inserir no artigo 6º além de Petrópolis, Região Serrana
183 assim como todo o texto anterior. Sem mais discussão, colocou-se em votação. Votaram a favor:
184 **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO JORGE GOMES, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES**
185 **DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO,**
186 **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, FRANCISCO VIANA BALBINO, JONILDO DE OLIVEIRA**



187 **CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS**
188 **COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO**
189 **JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCELO MARTINS CESTARI, MARIA AMÉLIA CALHEIROS**
190 **DOS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS, SOLOMAR PEREIRA**
191 **ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE**
192 **CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA.** O Presidente, **WILSON WANDERLEI VIEIRA**
193 aproveitou um momento de pausa para registrar a presença do Presidente do CRT-MG e
194 Coordenador do Fórum Nilson Rocha, e do Presidente do CRT-02 João Batista Souza. Ato
195 contínuo, passou-se ao item **7.6 COMISSÕES PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS**
196 **ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES (PAD).** O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** esclareceu
197 que o motivo de estar pautado o assunto, seria porque gostaria de saber dos Coordenadores o
198 andamento dos trabalhos, citando os números dos processos e seus devidos Coordenadores.
199 Processo nº 146/2021 – Conselheiro Sérgio Souza dos Santos. O Conselheiro **SÉRGIO SOUZA DOS**
200 **SANTOS** informou que o documento fora enviado em dia anterior com a análise dos membros
201 da comissão e que ficara alguns campos subjetivos porque não tinham elementos plausíveis
202 acerca do tema que havia sido debatido e a maioria tinha entendido que no relato teria que fazer
203 diligencias sobre o assunto, assim sendo, teria sido encaminhado para o e-mail do plenário.
204 Processo nº 149/2021 – Conselheira Telga Stephany da Silva. A Conselheira **TELGA STEPHANY DA**
205 **SILVA** respondeu que estavam em fase da análise de resposta, que fora enviada a notificação,
206 respondida e a comissão estaria analisando. O Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO**
207 perguntou se entregariam na próxima plenária. A Conselheira **TELGA STEPHANY DA SILVA**
208 informou que teriam até a data de 14 de abril para finalização dos trabalhos. O Conselheiro
209 **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS** perguntou aos Conselheiros se todos sabiam o passo a passo para
210 a abertura de um PAD, sugerindo a Diretoria que elaborasse um documento para instrução de
211 todos. Processo nº 151/2021 – Conselheiro Jonildo de Oliveira Casado. O Conselheiro **JONILDO**
212 **DE OLIVEIRA CASADO** respondeu que o processo estava na subfase de instrução, aguardando
213 defesa para realização do relatório final. O Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA**
214 aproveitou mais um momento de pausa e externou o seu carinho aos Presidentes dos Regionais
215 que estavam presentes, em especial ao Presidente do CRT-04 Waldir Rosa e dizer que também
216 eram solidários aos que haviam sido acometidos pela situação de calamidade pública do Rio de
217 Janeiro. Ato contínuo, passou-se ao item **7.7 PROCESSO Nº 0035/2022 HOMOLOGAÇÃO DO**



218 **REGIMENTO INTERNO DO CRT-03.** O Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura,
219 após colocou-se em discussão. A Conselheira **DEISE LOPES DE CARVALHO** solicitou vistas do
220 processo, vistas concedidas para a mesma. O Presidente, **WILSON WANDERLEI VIEIRA** convidou
221 a todos para a inauguração após a reforma do 9º andar da sede do CFT, para inauguração da
222 placa contendo os nomes da Diretoria Executiva e dos respectivos Conselheiros. Ato contínuo,
223 passou-se ao item **7.8 RESOLUÇÃO QUE INSTITUI AS DIRETRIZES GERAIS DE PRIVACIDADE E**
224 **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO AMBITO DO SISTEMA CFT/CRTs** O Vice-Presidente **JOSÉ**
225 **CARLOS COUTINHO** realizou a leitura, após colocou-se em discussão. Os Conselheiros **MARCELO**
226 **MARTINS CESTARI** e **KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO** solicitaram vistas do processo. O
227 Conselheiro **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO** alertou aos Conselheiros em questão para que se
228 lembressem quando fossem fazer as alterações da minuta de Resolução, da aprovação da
229 emenda constitucional nº 115 de 11 de fevereiro, para que após as mudanças a Resolução ficasse
230 contemporânea a carta magna. Ato contínuo, retornaram ao item **7.3 AUDITORIA**
231 **OPERACIONAL: AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR DA SISTEMÁTICA ADOTADA PELOS CONSELHOS**
232 **DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL (CFP) NA COBRANÇA DE INADIMPLENTES (TCU).** O Presidente,
233 **WILSON WANDERLEI VIEIRA** solicitou suspender a gravação por se tratar de assunto sigiloso. O
234 Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou parte da leitura, fazendo menção a parte em
235 que o CFT era mencionado nos tópicos, e esclareceu, no que tangia a pagamento dos
236 inadimplentes, estariam verificando as formas de ser feita a cobrança. O Diretor de Fiscalização
237 e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES** esclareceu que o trabalho do TCU, no que tangia a lei
238 12.514/2011 que tratava de cobrança de anuidade, após breve reforma com a publicação da lei
239 14.195/2021, vinha observando a forma de pagamento dos profissionais e a cobrança que era
240 feita de forma judicial sobrecarregando assim o trabalho da Justiça Federal. Ressaltou também
241 que o trabalho do TCU verificava o valor de inadimplência dos Conselhos, bem como quem tinha
242 conselho com regramento, se havia apoio por parte dos conselhos regionais, estruturando assim
243 propostas naquele sentido porque a FOC 1925/2019 do TCU, tratava da prestação de contas do
244 relatório anual, com informações das atividades de arrecadação relacionadas a multas aplicadas
245 bem como a cobrança de inadimplentes. Aproveitou para informar que o relatório contendo os
246 itens da FOC havia sido apresentado em plenária anterior, onde os conselhos federais tinham
247 que fazer junto aos conselhos regionais uma forma estruturada de cobrança e que a lei 14.195
248 reafirmava que poderia ser feita cobrança administrativa através de protestos, títulos em



249 cartórios através do SPC, empresas de cobrança, bem como também deixar de cobrar valores
250 irrisórios quando estes fossem inferiores ao custeio da cobrança. Salientou que havia solicitado
251 uma análise jurídica de uma lei frente a outra e as implicações que poderiam trazer acerca das
252 cobranças dos inadimplentes, também haviam solicitado uma nota técnica para a Auditoria e a
253 atuação da Gerencia Financeira para que atuassem sobre o assunto em tela. Mencionou que já
254 tinham a Resolução 147, o modulo de dívida ativa em andamento, e que ao final iriam fazer uma
255 Resolução sobre aquele assunto ao plenário, visando dar instrução para aquele tipo de ação. O
256 Diretor Financeiro **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** informou que a Gerencia Financeira
257 estaria trabalhando junto ao setor contábil em observância as normas do TCU para na sequencia
258 trazer uma Resolução completa ao Plenário no objetivo de atender a todas as exigências legais.
259 O Conselheiro **KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO** manifestou que o plenário teria que estar mais
260 interagido com a questão da inadimplência por parte dos profissionais. Ato continuo, passou-se
261 ao item **8 ASSUNTOS EXTRA PAUTA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CRIA O TRT SOLIDÁRIO PARA**
A CIDADE DE CACOAL NO ESTADO DE RONDÔNIA O Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO**
262 realizou a leitura, após colocou-se em discussão. O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI**
263 após a leitura, manifestou que não era somente a questão da 6ª Região, pois atualmente quem
264 fazia administração daquela reunião seria o Conselho Regional da 1ª Região e como não havia
265 formado uma Diretoria não existia a questão da legalidade, não estando operacionalmente
266 instituído. Outro ponto colocado foi que havia morado em Cacoal e Ji-Paraná e afirmava ser uma
267 lástima a questão das enchentes por serem cidades muito próximas ao rio. Sugeriu inserir a
268 cidade de Ji-Paraná pois estaria passando por uma catástrofe ambiental tão grande quanto a de
269 Cacoal. O Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** teria que ver se o governo havia decretado
270 estado de calamidade. O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI** sugeriu então retirarem os
271 nomes das cidades e colocarem no texto “cidades com estado de calamidade pública no âmbito
272 do CRT-01”. O Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** concordou desde que estivesse
273 especificado os decretos declarando outras cidades no governo de Rondônia. Sem mais
274 discussão, colocou-se em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO JORGE**
GOMES, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES
CARREIRO, FRANCISCO VIANA BALBINO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, FRANCISCO
JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA
ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO



280 EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA,
281 MARCELO MARTINS CESTARI, MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS, MAURO CESAR MIRANDA,
282 SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA,
283 VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA.
284 Ato continuo, passou-se ao item **9 ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL** O Presidente, **WILSON**
285 **WANDERLEI VIEIRA** antes de encaminhar a Sessão Plenária para o término da reunião abriu a
286 palavra aos Conselheiros para breve pronúncia. O Conselheiro **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS**
287 externou a sua preocupação na condição de conselheiro federal, mas principalmente na sua
288 condição de técnico, por um projeto de lei que estaria para ser julgado na Assembleia Legislativa
289 da Bahia no que tangia a privatização de uma concessionaria a EMBASA, entendendo que
290 privatizar a água seria a mesma coisa de privatizar a vida, sem contar que não saberiam quais
291 seriam as condições dos funcionários de uma forma geral. O Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ**
292 **DE LIMA** parabenizou a todos pela inauguração da sede do 9º andar após a reforma, seria mais
293 uma conquista na defesa do legado dos técnicos industriais. Ato continuo, passou-se ao item **10**
294 **TÉRMINO DA REUNIÃO** O Diretor de Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES**
295 mencionou que há 4 anos no plenário do Senado Federal conseguiam aprovar a criação do
296 Conselho, uma luta difícil e gostaria de registrar que naquela data consolidavam a criação da lei
297 de uma categoria profissional dos técnicos industriais como profissional liberal, que após a
298 criação dos Sindicatos e das Federações, por fim a criação de um Conselho Profissional próprio.
299 O Diretor Administrativo **FRANCISCO VIANA BALBINO** mencionou que haviam consolidado um
300 ciclo de profissão dos técnicos industriais a partir da lei 5.524, do decreto 90.922/85, da lei
301 13.639/2018 e ainda retroativa as legislações que haviam sido criadas na consolidação da
302 formação dos mesmos. Afirmou que o técnico industrial era uma categoria consolidada, não
303 tendo como reverter, mas eles próprios teriam que manter a consolidação e ampliar a
304 valorização, pois valorizando a profissão estariam consolidando no Brasil o trabalho respeitado e
305 reconhecido por toda a Sociedade. Homenageou o Presidente Wilson Wanderlei Vieira e a todos
306 os conselheiros que participaram da construção de tudo o que ocorreu até aquele momento.
307 Citou que a compra da sede reformada era uma consolidação física, mas que o mais importante
308 era tudo o que constava na legislação, que muito havia sido feito, mais de 60 Resoluções de
309 profissionais que definiam suas atribuições e competências, não era pouco, e quem não
310 reconhecia não sabia o que era ser um técnico e poder ter uma profissão regulamentada.



311 Finalizou parabenizando a todos e afirmando juntos serem mais fortes. O Diretor Financeiro,
312 **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** mencionou que durante os 4 anos da aprovação da lei, o
313 trabalho tinha sido de muita luta, que haviam criado um legado na história, com as Resoluções
314 já entregues por aquele pleno e pela Diretoria Executiva, fazendo com que a categoria técnica
315 brasileira através das determinações contidas na Resolução soubesse o que poderiam fazer
316 através de seu conhecimento profissional. Agradeceu a todos que ajudaram na criação das
317 Resoluções, dizendo ser um trabalho gratificante e já reconhecido pela população brasileira, que
318 tinham o dever de protege-la. O Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** mencionou que se
319 considerava um técnico consolidado desde a sua formação, atualmente com o devido respeito
320 que a categoria merecia. Destacou que o Conselho em 4 anos havia feito muito pelos
321 profissionais técnicos industriais, ganhando assim o reconhecimento dos mesmos através das
322 Resoluções, e que continuariam caminhando com muita luta, trabalho e dedicação. Concluiu
323 desejando um bom retorno a todos. O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** agradeceu a
324 todos, mencionando que o movimento da categoria dos técnicos industriais tinha uma história,
325 mérito e visão por terem lutado pela lei 5.524 e após iniciarem a luta para regulamentação do
326 decreto 90.922, e pela lei 13.639. Ressaltou que quando o projeto chegou na reta final no
327 Congresso tiveram a ajuda de muitas pessoas, citou o nome de alguns, dentre eles o Conselheiro
328 Francisco José Vasconcelos Zaranza e o Deputado Giovani Cherini. Salientou que tinham
329 conquistado a satisfação e o reconhecimento dos técnicos, prova disso eram as mensagens de
330 solidariedade que vinha recebendo, todos querendo saber o porquê de ele não estar se
331 reelegendo. Finalizou desejando um bom retorno a todos e um até logo para as próximas
332 plenárias. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a **Sessão Plenária Ordinária nº 024**,
333 às dez horas e trinta e sete minutos. Para constar eu, **FRANCISCO VIANA BALBINO** Secretário
334 Geral da Sessão Plenária, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada, será assinada por mim,
335 pelo Presidente e demais membros da diretoria.

WILSON WANDERLEI VIEIRA
PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS COUTINHO
VICE PRESIDENTE



FRANCISCO VIANA BALBINO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH

DIRETOR FINANCEIRO

BERNARDINO JOSÉ GOMES

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E NORMAS